



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 216/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 28 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 216/PROPLAN/UFFS/2024, de 28 de Junho de 2024**

Altera Portaria nº 52/PROPLAN/UFFS/2021 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Convênio, Processo nº 23205.002340/2014-31

-

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a alínea b do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 52/PROPLAN/UFFS/2021, de 25 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Convênio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Coordenador Substituto: LEANDRO TUZZIN, Professor do Magistério Superior, Siape 2102715”.  
(NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 28/06/2024 11:38)*

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

**Processo Associado: 23205.002340/2014-88**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **f50802d253**